

A Câmara de Vereadores de Parnamirim-PE
Aprovou em única turno com 9 à 0
Presidente: _____ Data 03/06/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM**
Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA N.º 34/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, por meio de seus membros, externa aos familiares da Senhora **Maria Naile de Alencar** as suas mais sentidas condolências pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Maria Naile de Alencar partiu deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados com sua partida. Sua ausência representa uma perda irreparável para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e compartilhar de sua convivência.

Pessoa de grande estima e consideração, marcou sua trajetória pela simplicidade, pelo carinho e pelo respeito dedicados a todos ao seu redor, construindo laços de amizade e companheirismo que permanecerão vivos na memória daqueles que a conheceram.

Seu legado permanecerá através dos valores, ensinamentos e exemplos deixados aos seus familiares e amigos.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, manifestando profundo respeito e rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados, trazendo paz, consolo e força para enfrentar esta irreparável perda.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2026.

VEREADORES:


WANDERLAN QUEIROZ LEITE


JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO


SANSIO ANDRYELE DE SÁ SARAIVA


MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA


ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA


REGINALDO DE SOUSA MIRANDA


JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO


FRANCISCO SOÉLIO VIEIRA


EDIVAN GOUVEIA FALCÃO

HABERLAND ÂNGELO DE MIRANDA


AURÉLIO FRANÇA VIEIRA